

CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL,SGPS, S.A.
— Sociedade Aberta —
SEDE: Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa
PESSOA COLECTIVA: 500 722 900
CAPITAL SOCIAL: 672.000.000 Euros
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 731

ADITAMENTO À CONVOCATÓRIA

A requerimento, apresentado em tempo, da accionista SECILPAR, S.L. Sociedad Unipersonal, com sede em Calle Pez Volador 40, Bajo D 28007 Madrid, Espanha, que comprovou ser titular do número suficiente de acções para o efeito (correspondentes pelo menos a 5% do capital social), são, nos termos do art. 378º do Código das Sociedades Comerciais, aditados à ordem de trabalhos da convocatória da assembleia geral da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. para reunir no Auditório da CULTURGEST - Edifício da Caixa Geral de Depósitos, em Lisboa, entrada pela Rua do Arco do Cego, no dia 31 de Janeiro de 2003, pelas onze horas, conforme publicações efectuadas no Diário de Notícias de 30 de Dezembro de 2002, no Boletim de Cotações da mesma data e no Diário da República, III Série, nº 302, de 31 de Dezembro de 2002, os adiante referidos pontos números dois a sete, pelo que a Ordem de Trabalhos da referida assembleia passa a ser a seguinte:

Ponto um: Deliberar sobre a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

- a) modificação dos artigos 4º e 7º;
- b) aditamento de um novo artigo 12º-A;
- c) modificação do nº 2 do artigo 14º;
- d) modificação do nº 2 do artigo 18º;
- e) eliminação do Capítulo VI - Disposições Transitórias - e supressão do artigo 22º do contrato social.

Ponto dois: Deliberar sobre a revogação dos nºs. 5 a 8, 10, 12, b) e 13 do artigo sétimo e do artigo oitavo do contrato de sociedade.

Ponto três: Deliberar sobre o aditamento de um novo artigo décimo-A ao actual contrato de sociedade.

Ponto quatro: Deliberar sobre a alteração ao nº 4 e aditamento dos nºs. 5 e 6 ao artigo décimo segundo do actual contrato de sociedade.

Ponto cinco: Deliberar sobre o aditamento de três novos números ao corpo do artigo décimo terceiro do actual contrato de sociedade.

Ponto seis: Deliberar sobre o aditamento de um nº 3 ao artigo décimo quinto do actual contrato de sociedade.

Ponto sete: Deliberar sobre o aditamento de uma nova secção V ao capítulo III e de um artigo décimo nono-A ao actual contrato de sociedade.

Informam-se os Senhores Accionistas de que o texto das propostas da SECILPAR, S.L. Sociedad Unipersonal, referentes aos mencionados pontos números dois a sete da ordem de trabalhos, se encontra disponível para consulta na sede social da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. durante as horas de expediente.

No mais, mantém-se tudo o que consta da convocatória anteriormente publicada.

Lisboa, 7 de Janeiro de 2003

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
(Miguel António Monteiro Galvão Teles)